REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 390680 | FICHA 1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de maio de 2013.

00390680

IMÓVEL LOJA D do prédio em construção situado na Avenida Geremário Dantas nº 807, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,024090 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 29,90m de frente, em 4 segmentos de 9,37m mais 2,26m mais 5,51m, mais 12,76m, a direita 222,58m em 2 segmentos de 133,74m e 88,84m a esquerda, 231,39m em 3 segmentos de 97,00m, 10,00m e 124,39m e de fundos 20,05m com a área total de 5.427,340m², confrontando a direita com o imóvel nº 769 da Avenida Geremário Dantas, das Servas de Maria do Brasil, a esquerda com o imóvel nº 819 da Avenida Geremário Dantas de Alice Hoffmann, e nos fundos com o imóvel nº 459 de Leopoldina Lima de Souza e com um terreno situado entre os nºs 459 e 479, todos da Rua Pirina. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0425896-8 e 520133-0(MP) **CL** 02304-4. **PROPRIETÁRIA:** SPE LED 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 13.421.743/0001-87, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Cristian Mai Domecg e sua mulher Candida Fernanda Camara Antunes e outros, pela escritura de 10/06/11 do 15º Ofício, livro SB-340, fl.128 registrada em 19/07/11 com os nºs 6 e 9 na matrículas 157230 e 157231, rerratificada pela escritura de 03/02/12 do 3º Ofício, livro 3610, fl.174, averbado em 09/08/12 com o nº 3 na matrícula 364589. **INDICADOR REAL:** Nº 356635 à fl. 4v do livro 4-GC. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.----------

O Oficial _____

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 09/08/12 com o nº 5 na matrícula 364589 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 20/05/11, dele constando que não há prazo de carência e que o empreendimento terá 113 vagas de garagem, sendo 27 vagas cobertas situadas no subsolo, 16 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso, 24 vagas cobertas situadas no 1º pavimento de garagem elevado e 46 vagas situadas no 2º pavimento de garagem

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/09/2019 10:23:25

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 390680 | FICHA 1 VERSO

elevado sendo 28 vagas descobertas e 18 vagas cobertas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.----------

O Oficial

AV - 2 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 6 na matrícula 364589, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SPE LED 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, pelo valor de R$9.000.000,00, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 03/07/14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.----------

O Oficial

AV - 3 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 8 na matricula 364589, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.----

O Oficial

AV - 4 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº9 na matrícula 364589 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'J' e 'P', face as modificações havidas no projeto, passando o empreendimento a ter 112 vagas de garagem, sendo 26 vagas cobertas situadas no subsolo, sendo 9 vagas duplas e 17 vagas simples; 16 vagas simples cobertas situadas no pavimento de acesso; 24 vagas cobertas situadas no 1º pavimento de garagem elevado, sendo 5 vagas duplas e 19 vagas simples; e 46 vagas situadas no 2º pavimento de garagem elevado, sendo 28 vagas descobertas das quais 13 são duplas e 15 são simples e 18 vagas cobertas sendo 9 simples e 9 duplas, permanecendo todas as vagas de uso comum do condomínio, não sendo vinculadas às unidades,

Segue na ficha 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/09/2019 10:23:25

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
390680	2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

através de requerimento de 10/02/14. Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.----------

O Oficial _____

AV - 5 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 364589, instruído pela certidão nº 07/0214/2014 de 28/05/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 26/05/14. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.---------

O Oficial _____

AV - 6 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/06/14, prenotado em 11/07/14 com o nº 1585839 à fl. 156 do livro 1-II, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 6 da matrícula 364589, constante da averbação 2, para constar que o vencimento da dívida será em 03/01/15, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.----------

O Oficial _____ **EAIE30082 IDQ**

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 43000/033-RJ

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/10/14, prenotado em 31/10/14 com o nº 1606278 à fl.291v do livro 1-IL, aditado por outro de 29/10/14, prenotado em 13/11/14 com o nº 1608892 à fl. 85v do livro 1-IM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.----------

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/09/2019 10:23:25

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 390680 | FICHA 2 VERSO

O Oficial _____ EAPP91018 QLZ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 7, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE LED 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, em favor de PAULO GASPAR MARQUES, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 01492572572, CPF 095.224.357-16 e sua mulher PAULA DE LUCA MARQUES, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 01861616121, CPF 056.981.357-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$1.600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1911365 em 14/10/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$1.600.000,00. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.---

O Oficial _____ EAPP91019 WVN

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para a averbação 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULO GASPAR MARQUES e sua mulher PAULA DE LUCA MARQUES, em favor de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R$1.270.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$1.815.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$1.270.000,00. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.----------

Segue na ficha 3

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/09/2019 10:23:25

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
390680	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial _____ **EAPP91021 JZL**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 8, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **AFETAÇÃO.** Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.----------

O Oficial _____ **EAPP91022 LBG**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 24/09/18, prenotado em 17/10/18 com o nº1830653 à fl.272v do livro 1-JP, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes PAULO GASPAR MARQUES e sua mulher PAULA DE LUCA MARQUES, anteriormente qualificados, realizada em 19/12/18, nos termos do art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº09. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2019.----------

O Oficial _____ **ECVN11039 IPE**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 27/03/19, prenotado em 11/04/19 com o nº 1858884 à fl.88v do livro 1-JT, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação,

Segue no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/09/2019 10:23:25

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 390680 | FICHA 3 VERSO

tendo em vista que os fiduciantes PAULO GASPAR MARQUES e sua mulher PAULA DE LUCA MARQUES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2241017 em 25/03/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$1.815.000,00. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.----

O Oficial _____ **ECWM84112 RNE**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo instrumento particular de 12/06/19, prenotado em 02/08/19 com o nº 1876743 à fl.132 do livro 1-JV, pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 07/06/19 e 12/06/19, e pelo termo de quitação, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros, ficando quitada a dívida do registro 9 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e da averbação 11 de INTIMAÇÃO. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019.--------

O Oficial _____ **EDDE73324 UGH**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/09/2019 10:23:25